



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 10-84
Nereu Alves
Nereu Alves
Nereu Alves
Nereu Alves
UBÁ 08-10-84
Júnior

OFÍCIO Nº. CLJF-060/84

ASSUNTO: Parecer

SERVIÇO:

UBÁ, 08 de outubro de 1984.

Ilmo. Sr.

LINCOLN RODRIGUES COSTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

Senhor Presidente:

REF: PROJETO DE LEI Nº 44/84 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE AUXÍLIO AO CENTRO DE ESTUDOS LEVINDO EDUARDO
COELHO - PARA CUSTEIO DE REFEIÇÃO AO TRABALHADOR
DESEMPREGADO E SUA FAMÍLIA

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, após examinarem o referido Projeto de Lei emitem o seguinte parecer:

1) Pelo Projeto em epígrafe, o Sr. Prefeito Municipal Prof. José Bigonha Gazolla, pretende destinar Cr\$6.000.000(seis milhões de cruzeiros) para custeio de refeição do trabalhador desempregado e sua família.

2) O Programa, conforme consta da justificativa, será em caráter experimental de três meses, encerrando-se em 31/12/84, data em que será efetuada uma avaliação de continuidade ou não.

3) O referido Projeto de Lei, se enquadra dentro do estabelecido na Lei Complementar nº 03, Artigo 58, ítem I, que dispõe sobre matéria financeira e orçamentária.

Assim sendo, somos de parecer favorável pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

Norton Antonio Fagundes Reis

José Januário Carneiro Neto

José Gualberto de Mello Júnior

José Gualberto de Mello Júnior

substituto

APROVADO POR: unanimidade

em 1ª votação

Em 08/10/84

José Gualberto de Mello Júnior
Presidente da Câmara